



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**



**DECRETO Nº 013/2017** – de 07 de Fevereiro de 2017

**“APROVA O VALOR DE VTN PARA INFORMAÇÃO DO ITR JUNTO À RECEITA FEDERAL DO BRASIL”.**

**Fradique Gurita da Silva**, Prefeito do Município de Campina Verde, Estado de Minas Gerais, no uso de sua competência administrativa e atribuições legais,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º.** – Fica aprovado, o VTN (valor da terra nua), para declaração do ITR (Imposto Territorial Rural), junto ao sítio da Receita Federal do Brasil, em R\$-10.000,00 (dez mil reais), por hectare, válido para o exercício de 2017.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**MANDO, PORTANTO, A TODOS QUANTO O CONHECIMENTO DESTES PERTENCER, QUE O CUMPRAM E O FAÇAM CUMPRIR TAL COMO NO MESMO SE CONTÉM.**

Prefeitura Municipal de Campina Verde-MG, em 07 de Fevereiro de 2017.

  
**Fradique Gurita da Silva**  
Prefeito Municipal

AFIXADO NO MURAL DA SEDE DA  
PREFEITURA PUBLICADO EM:  
07 / 02 / 2017  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE - MG.  
Sra. Maria D. Nunes Barcelos  
Aux. Administrativo - Matr. 8907